

O SORRAIA

QUINZENÁRIO REGIONALISTA

Os textos assinados — que podem ou não traduzir a linha de orientação deste jornal — são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Redacção e Administração:
Rua dos Guerreiros, 6 r/c — Telef. 6 22 63
Apartado 26 — 2101 CORUCHE — Codex

Director
JOSÉ MANUEL COCHFEL PEREIRA DA SILVA
Director-Adjunto — VICTOR AMARO

Propriedade da Empresa Editora de «O Sorraia, Lda.»
CORUCHE
Comp. e Imp.: Gráfica Editora - Telef. 92091 - Rio Maior

EDITORIAL NOTAS SOLTAS

1.º — Finalmente saiu o tão prometido discurso do Presidente da República. Conforme as nossas previsões não foi um discurso de Estado mas sim o depoimento dum político algo frustrado e cheio de ressentimentos contra a maioria parlamentar (e os Partidos que a compuseram) que aprovou a Revisão Constitucional na qual viu serem reduzidos alguns poderes (nomeadamente no âmbito militar) que a conjuntura revolucionária havia atribuído a um Presidente da República «obrigatoriamente» (na prática) militar.

Para além deste estado de espírito, apenas confirmou o seu posicionamento político de oposição ao Governo (o que aliás não foi novidade) e a ameaça clara de, no futuro, dificultar (ainda mais) a acção do Executivo.

Tudo na mesma, portanto, nesta área.

2.º — Assistimos, na semana que passou, ao acalorado debate parlamentar das propostas de lei do P.C.P. sobre protecção à maternidade, planeamento familiar e legalização do aborto.

Aliás, sobre o segundo tema (planeamento familiar) apareceu uma proposta alternativa do P.S.D. que acabaria por ser aprovada.

Pacifico o primeiro tema (protecção à maternidade), polémico o último (legalização do aborto), foi sobre este que se travou o grande debate e, quanto a nós, com grande utilidade. Parece evidente que, se por um lado há que evitar o aborto clandestino que vai proliferando por esse País, por outro lado

(continua na pág. 7)

III Exposição de Aves Canoras, Ornamentais e de Fantasia II Campeonato Internacional de Pombos de Utilidade e Fantasia

Como já vai sendo de tradição, no mês de Dezembro, de 1 a 8, o Clube Ornitológico de Coruche, vai realizar novamente, este ano a III EXPOSIÇÃO DE AVES CANORAS, ORNAMENTAIS E DE FANTASIA E O II CAMPEONATO INTERNACIONAL DE POMBOS DE UTILIDADE E FANTASIA, integrada, este ano, nas Comemorações do 8.º Centenário da Vila de Coruche com a colaboração da Câmara Municipal desta vila.

Esta exposição, a exemplo do ano anterior, vai estar patente ao público, nos referidos dias, no Pavilhão Municipal em Santo Antão.

Não está ainda no esquecimento da população de Coruche e do concelho, os êxitos alcançados com exposições anteriores o que, à partida creditada à Organização, com mais uma realização que muito honrará o Concelho de Coruche.

A exposição deste ano apresentará uma inovação que lhe trará uma melhor participação, dado que integrará na mesma os canários cantores de Harz (os chamados flauta alemão).

A Direcção do C.O.C. está receptiva a todas as sugestões que os concorrentes anteriores lhe

possam apresentar, advindas das anteriores experiências, no sentido de melhorar todo o complexo exposicional do certame, que conta já com inúmeros expositores.

A realização do II Campeonato Internacional de Pombos de Utilidade e Fantasia, está condicionada à autorização de entidades superiores que poderão ou não autorizar a entrada de pombos no nosso País.

No caso de ser autorizado a entrada de pombos doutros países, o Clube Ornitológico de Coruche, conta já com a participação de 80 pombos de Espanha, de diversos criadores, estando também muito interessados criadores franceses e holandeses.

A Direcção do C. O. não quer deixar de prestar a sua homenagem pela colaboração e incentivo que o antigo director deste jornal Dr. Camilo Raposo do Amaral deu às primeiras exposições, e que com a sua palavra e acção bastantes incentivos deu na organização do que é hoje o Clube Ornitológico de Coruche. Não esquecendo todo o carinho com que os apoiou sempre, tanto pessoalmente como director deste jornal, pelo que aqui deixa manifestada a sua mais sentida homenagem.

Irregularidades na Câmara Municipal de Coruche

«O SORRAIA» sente-se na obrigação de continuar a denunciar publicamente as diversas e graves irregularidades de que tem conhecimento (e só um inquérito feito como deve ser, poderá descobrir outras e aprofundar as já detectadas) praticadas pela Câmara Municipal de Coruche.

No nosso número anterior enumerámos as múltiplas irregularidades de que temos conhecimento com a informação de que se descobriam «muitas ilegalidades e situações pouco claras no capítulo de loteamentos urbanos». Com efeito são diversos os processos em que se emitiram alvarás con-

trariando (ou com falta de) pareceria das direcções gerais competentes para se pronunciarem sobre os mesmos, facto que torna tais alvarás nulos e de nenhum efeito, para além doutras irregularidades.

Vamos concretizar alguns dos casos de que temos conhecimento:

Processo 14/75 — Alvará n.º 93, de 9/1/79

Este alvará encontra-se registado no respectivo livro, mas estranhamente, o alvará não foi passado, conforme nota a lápis no re-

ferido registo. Outro papel, junto ao registo, deixa ver uma nota que diz: «em negociações do terreno, com esta autarquia». O registo está assinado pelo Presidente da Câmara mas não subscrito pelo Chefe da Secretaria.

Em 20-12-78, segundo nota lançada pelo Sr. Presidente no ofício n.º 1755 de 30-6-78 da D. G. do Planeamento Urbanístico, que informava ter sido o loteamento deferido «A Câmara decidiu conceder o respectivo alvará», que seria o n.º 93. Não foi o proprietário do terreno notificado da situação do Processo, como determina o Dec. Lei n.º 289/73, pois em 18-2-80 vem pedir informações acerca do alvará em virtude da sua suspensão lhe causar embaraços.

Não se compreende ainda que em 12-3-80 a Câmara oficie ao loteado (ofício 1620) informando-o de que o processo se encontrava pendente da definição de várias obras de urbanização (saneamento) e solicitando indicação do prazo que prevê para a realização de todas as obras referentes à execução (conclusão) das infraestruturas.

Em 19-1-81, e em seguimento à deliberação de 15-1-81, a Câmara, ofícia ao loteador em termos que não parece estarem justificadas pelos precedentes do processo: «Considerando que o seu processo de loteamento n.º 14/75, não se encontra legalizado, uma vez que o respectivo alvará se encontra cancelado, este Município não pretendendo o recurso a meios que não se coadunam com a prática desta autarquia, deliberou em sua reunião de 10-1-82, solicitar-

(continua na pág. 6)

As próximas eleições autárquicas

Publicámos na nossa última edição as listas concorrentes à Câmara Municipal, da Aliança Democrática e do Partido Socialista, as únicas que recebemos. Hoje publicaremos as listas da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia de Coruche, Couço e São José da Lamarosa, referidas:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Concorrem pela Aliança Democrática as seguintes individualidades:

José Manuel de Sousa Potier — PSD; Emídio Leão Martins de Araújo — PSD; Pedro Maria Barata Batista — CDS; José Manuel Conceição Meirinho de Jesus — PSD; Vicente João Faria — PSD; Francisco Manuel Bento da Silva Santos — PPM; José Maria Ferreira Bento — Independente; Nuno dos Santos Caçador Martins — Independente; José Gonçalves de Oliveira — CDS; Carlos Maria Raposo do Amaral — PSD; António José de Sousa — PSD; Gonçalo Maria de Sousa Ribeiro Teles — PPM; João Ferreira Casinhas — PSD; Custódio Silvestre — PSD; António José Evangelista Mendes Brotas — CDS; Joaquim Ferreira Casinhas — PSD; José Filipe Carreira Fernandes — PSD; Edalgisa Maria

Gameiro Dias Marques da Silva — PPM; Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa — Independente; Augusto José Lourenço — PSD; José Feliciano Ferreira — CDS; António Nuno — PSD; Manuel João Alexandre — PSD; Maria Emilia de Sousa Quintas Alves Ferreira — PPM; Maria Emilia Mendes de Carvalho Pereira da Silva — PSD; Luis Manuel Sousa Nobre — Independente; Manuel Pereira Marques — CDS; Bernardino José Ambrósio — PSD; Celestino Pascoal de Sousa — PSD; Fernando José dos Santos Soares — PPM; (continua na pág. 7)

II Encontro da Imprensa Regional numa organização do BPA e da AIP

Com a presença de mais de 150 directores de jornais diários editados nos mais variados pontos do País, realiza-se nos dias 26 e 27 o II Encontro da Imprensa Regional — FILAGRO/82, numa organização do Banco Português do Atlântico e da Associação Industrial Portuguesa, durante a FILAGRO/82, no Pavilhão da Junqueira.

Como dissemos na nossa última edição, aos participantes no «Encontro» serão proporcionadas jornadas de trabalho que incluirão como temas dominantes a problemática da Imprensa Regional e a moderna gestão de empresas agrícolas, assim como a participação num colóquio sobre o Plano de Mudança de Agricultura Portuguesa, organizado igualmente pelo BPA e pela AIP, e que terá a presença do ministro da Agricultura do Comércio e Pescas, bem co-

mo de representantes de todos os sectores ligados à actividade agrícola.

Deverá ser apresentada a versão final daquele Plano a submeter, depois pelo Governo a apreciação da Assembleia da República.

Haverá ainda com o apoio da D. Geral de Extensão Rural do MACP e da Junta Central das Casas do Povo as jornadas de Formação — Informação sobre Gestão da Empresa Agrícola, divididas em dois programas.

O «Prémio BPA» a visar o desenvolvimento da agricultura em Portugal, será posto novamente a concurso na «Filagro/82». Este prémio inédito em Portugal tem o patrocínio do MACP e destina-se a galardoar o invento ou inovação técnica em máquinas ou equipamentos agrícolas produzidos por empresas nacionais.

CORUCHE PRECISA DUM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO



RESUMOS DA TEMPORADA

Temos já em nosso poder os elementos que nos podem dar aos nossos leitores o resumo da temporada tauromáquica em Espanha, aguardando os resultados da temporada em Portugal para, também, os poderemos publicar.

Para já, podemos adiantar que a temporada em Espanha, ultrapassou em número de espectáculos da temporada de 1981, mas o nível artístico tem vindo a decair numa forma assustadora.

Existe um bom lote de matadores de touros todos, pouco mais ou menos ao mesmo nível, sem no entanto existir duas ou três figuras que se destaquem no panorama artístico como há alguns anos.

Parece-nos que as grandes figuras têm tendência a desaparecer para deixar um lote muito igual de artistas que não passam daquilo.

O facto comprova-o a tentativa de algumas figuras de antanho voltarem, mas já sem aquela pujança que os conduziu a astros da maior grandeza.

A estatística confirma aquilo que já havíamos verificado durante a temporada, o que nos leva a afirmar que nunca se toureou tão mal e tão pouco como agora, o que nos leva a recordar com saudade grandes figuras, umas desaparecidas do número dos vivos já, outras ainda vivas, mas já muito idosas.

VITOR MENDES NO PANORAMA TAURINO DE ESPANHA

Na temporada de 1982, foi sem dúvida, Vítor Mendes o toureiro português que mais toureou em Espanha e França, colocando-se no grupo dos melhores toureiros espanhóis.

Embora com o serviço militar a cumprir, em Santarém, na Escola Prática de Cavalaria, onde tem andado a tirar o C.O.M., Vítor Mendes toureou ainda 36 corridas em Portugal, França e Espanha, cortando 27 orelhas e 3 rabos, assim descritos:

14 de Março — Castellón — 1 orelha; 19 de Março — Almendralejo; 11 de Abril — Barcelona — 1 orelha; 2 de Maio — Sevilha; 15 de Maio — Madrid (Isidrada); 30 de Maio — Madrid (Isidrada) — 1 orelha; 6 de Junho — Barcelona; 10 de Junho — Logroño; 20 de Junho — Pontevedra; 26 de Junho — Badajoz; 10 de Junho — Palas (França); 11 de Julho — Pam-

plona; 18 de Julho — Frejus (França); 1 orelha; 21 de Julho — Mont de Marsan (França), 1 orelha; 25 de Julho — Orthez (França), 2 orelhas; 1 de Agosto — Azeiteira, 1 orelha; 6 de Agosto — Ladrada, 3 orelhas; 7 de Agosto — Vinaroz, 1 orelha; 8 de Agosto — Bayonne (França), 1 orelha; 15 de Agosto — Calatayud; 28 de Agosto — Colmenar Viejo, 2 orelhas; 29 de Agosto — Barcelona; 4 de Setembro — Mérida, 3 orelhas; 5 de Setembro — Egea de Los Caballeros; 7 de Setembro — Almazan, 1 orelha; 8 de Setembro — Santoña, 2 orelhas e 1 rabo; 12 de Setembro — Málaga; 15 de Setembro — (?) Portugal; 26 de Setembro — Valladolid, 1 orelha; 3 de Outubro — Zafra; 10 de Outubro — Barcelona, 1 orelha; 11 de Outubro — Villarejo Salvanes, 2 orelhas e 1 rabo; 13 de Outubro — Zaragoza; 18 de Outubro — Jaen (corrida televisada) 2 orelhas;

Toureou ainda o festival de Vila Franca de Xira no mês findo. Esta foi a temporada do nosso compatriota, ao lado de figuras que, actualmente, estão no primeiro plano.

Toureou e matou 63 touros. No próximo mês, se o cumprimento do serviço militar o permitir, seguirá para a América Latina onde tem uma série de contratos a cumprir.

O cavaleiro João Moura em segundo lugar depois de Vidrié

O cavaleiro português João Moura, foi esta temporada o segundo na lista dos rejoneadores que mais tourearam, com 61 corridas e 67 orelhas cortadas.

Manuel Vidrié toureou 75 corridas e cortou 153 orelhas.

O cavaleiro português Manuel Jorge de Oliveira, figura em sétimo na lista, com 36 corridas toureadas e 51 orelhas cortadas, segundo a estatística espanhola.

Em Portugal, Manuel Jorge de Oliveira foi o cavaleiro que mais toureou com 32 corridas, o que soma um total de 68 corridas na temporada de 1982.

Coordenação de V. A.

JOSÉ LUÍS SOMMER DE ANDRADE

outro artista português

que se notabilizou em Espanha e França

O cavaleiro português José Luís Sommer de Andrade, foi outro artista português que toureou esta temporada com muita assiduidade em Espanha e França.

Toureou 22 corridas em Espanha,

O QUE VAI PELO MUNDO DA TAURAMAQUIA

Um júri a que preside D. Pedro Valazquez decidiu conceder o prémio «Los Victorinos» ao touro que melhores qualidades reuniu em bravura e trapío lidados na Monumental de Barcelona, de nome «Cantarraña» da ganadería de Torrestrela, lidado em 28 de Setembro pelo matador de touros Joaquim Bernardo.

O matador de touros António de Portugal regressou da América, propriamente da Califórnia, onde se diz encantado com o ambiente taurino naquela parte do

Estados Unidos, e onde as corridas de touros têm cada vez mais implantação, ao ponto de na última semana de Outubro se terem realizado duas corridas no mesmo dia e no mesmo local, uma de manhã e outra de tarde.

António de Portugal está já contratado para tourear em Abril de 1983, nos Estados Unidos.

Os toureiros espanhóis estão a realizar uma campanha para que a comada, numa corrida de touros, seja considerada em Espanha «Acidente de Trabalho», pois não se compreende que em três séculos de existência não seja ainda considerada pela «Segurança Social» um acidente de trabalho.

O Tribunal onde o assunto estava afecto, decidiu anular a multa de dois milhões de pesetas impostas ao matador de touros Curro Romero e ao seu picador Diego Rodriguez, quando do escândalo verificado nas corridas da Isidrada em Las Ventas no dia 25 de Maio findo.

Uma Comissão composta por bons aficionados ribatejanos

(continua na pag. 12)

DAVID BROWN

Nova linha SÉRIE 90



UMA NOVA FORMA DE POTÊNCIA

ENTREPOSTO para trabalhar ENTREPOSTO COMERCIAL - VEÍCULOS E MÁQUINAS, S.A.R.L.
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS

CONCESSIONÁRIOS EM TODO O PAÍS

FRANCISCO JOSÉ, LDA.

Santo Antonino

2100 CORUCHE

CAMIONS FURGONETAS FORD

EM CORUCHE

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RATO

Telefones: 62168 e 62451

NOTA DE ABERTURA

Jogos ao sábado porque não?

Temos contestado fracas assistências aos jogos que o Coruchense já disputou no seu terreno.

Ainda no recente Coruchense-Vilafranquense isso se verificou.

Tempo de caça com os seus habituais «viciados» e tempo também dum Benfica-Porto que mobilizou também muitos Coruchenses até Lisboa.

E aqui fica a pergunta.

Porque não a antecipação para sábado de alguns jogos em Coruche?

Temos a certeza que nalguns casos a mudança seria positiva pois poderia proporcionar a que o tal adepto que trocou a caça ou o Benfica pelo Coruchense, com certeza que ao sábado não faltaria para ver a «sua» equipa e no Domingo iria ou ter o seu passatempo preferido ou o «seu» Benfica.

Também com certeza que das localidades mais próximas, não havendo no sábado nenhuma distração, uma saltadinha até Coruche poderia muito bem acontecer.

Clubes há que têm tido resultados altamente positivos com algumas antecipações.

Porque não se tentar em Coruche essa experiência?

Saída para o estrangeiro de portugueses sujeitos a obrigações militares

O Decreto-Lei n.º 301/82, que alterou as normas a observar pelos portugueses sujeitos a obrigações militares que pretendam sair para o estrangeiro, foi publicado em 30 de Julho e entrou em vigor decorridos 90 dias, ou seja, em 28 de Outubro. Entretanto, alguns órgãos de Comunicação Social noticiaram as condições fixadas no referido diploma em termos que levaram os interessados, designadamente emigrantes, a concluir já não ser necessário mesmo antes de 28 de Outubro «qualquer licença militar». Tal circunstância viria a causar um ou outro problema nas fronteiras.

A partir de 28 de Outubro deste ano vigoram as seguintes normas, fazendo-se uma distinção entre «ausência», ou seja, uma permanência fora do território nacional superior a 90 dias, e «deslocação eventual», isto é, uma permanência inferior a 90 dias.

Para os recenseados, ainda não incorporados nem alistados na reserva territorial: em caso de «ausência», devem requerer ao chefe de distrito de recrutamento e mobilização (DRM) res-

pectivo uma licença militar de ausência para o estrangeiro (modelo 1/AE); em caso de «deslocação eventual», devem ser portadores, ao atravessar a fronteira, da cédula (ou talão) de recenseamento.

Para os que estejam na disponibilidade ou pertençam às tropas licenciadas ou territoriais: em caso de «ausência», devem entregar uma declaração de ausência para o estrangeiro (modelo 2/AE); em caso de «deslocação eventual», devem ser portadores da caderneta militar ou carta de identificação militar.

Para os alistados na reserva territorial: em caso de «ausência» devem entregar no RDM respectivo uma declaração de ausência para o estrangeiro (modelo 2/AE); em caso de «deslocação eventual», devem ser portadores do título de isenção do serviço militar.

Para militares dos quadros permanentes nas situações de comissão especial e de licença limitada ou de reserva fora do serviço efectivo: em caso de «ausência», devem entregar à autoridade militar de que dependem uma declaração de ausência para o estrangeiro (modelo 2/AE); em caso de «deslocação eventual» devem ser portadores do bilhete de identidade ou cartão de identificação militar.

LEIA

ASSINE

E DIVULGUE

«O SORRAIA»

A MODERNA DOS FATOS

Pronto a Vestir e Confeccões por medida
Agora com uma nova secção de Desporto

TODOS OS ARTIGOS PARA DESPORTO
E GINASTICA

PREÇOS DE PROMOÇÃO
GRANDE COLECCÃO DE FATOS DE TREINO

Rua da Misericórdia, n.º 33

Telefone 62243

CORUCHE

DESSPORTOS



Coordenação de C. M.

Campeonato Nacional da III Divisão (Série E) Em tempo de inverno nuvens negras sobre o Coruchense

Ao longo de todos os anos em que temos sido os responsáveis por esta Página Desportiva, temos procurado, inseridos num jornal de âmbito regional criticar, sem destruir ou desestabilizar, tudo aquilo que se nos afigura mal ou que vai caminhando mal. Temos procurado sempre, a partir dessa opção incentivar e apoiar as recuperações possíveis nos vários aspectos do nosso Desporto Regional.

Prova do que afirmamos estão as sucessivas direcções do Coruchense com quem sempre temos tido as melhores relações jornalísticas. Coruchense que por ser mais «alto» representante do nosso concelho, tem merecido os maiores destaques nesta página de Desporto.

E se as verdades têm que ser ditas, vamos aos factos.

O Coruchense está «doente». A doença já vinha há algumas jornadas anteriores mas desta vez ela apareceu fria e cruelmente na jornada número cinco no reatamento do Nacional da III Divisão, depois dum interregno que bem poderia ter funcionado como retemperador de forças para uma melhoria gradual da equipa.

O adversário foi o Vilafranquense, mas poderia ser qualquer outro, que com certeza aproveitaria do mesmo modo o actual mau momento Coruchense.

Com uma defesa que não defendeu, um meio campo que não construiu, e um ataque que não procurou finalizar que se poderia esperar?

Só realmente uma derrota inteiramente justa, frente a um adversário que se limitou a explorar correctamente e com eficácia os erros defensivos do Coruchense. Dai as «ofertas» dos seus dois golos.

Depois bastou um pouco de concentração na sua defesa e meio campo, para tapar os frágeis ataques dos visitantes.

Mas afinal que se passa neste Coruchense actual?

Por aquilo que presenciámos neste jogo, a defensiva precisa urgentemente duma arrumação, pois está péssima na ligação entre os seus componentes não despachando a bola quando o deve fazer, demonstrando falta de poder de recuperação frente a adversários rápidos como o foram os avançados vilafranquenses.

Não poderá haver entendimentos entre defesa e guarda-redes como aconteceu no primeiro golo, nem deslantes perto da grande área como o fez Adérito no segundo golo vilafranquense, porque com a falta de oportunidade que hoje em dia aparecem aos avançados, estes espreitam a cada momento um deslize para marcarem.

O meio campo foi formado por jogadores que se apresentam demasiado pesados e com falta de mobilidade.

O ataque teve em Rui uma estrela bastante infeliz no meio de toda aquela desorientação e pontapés sem nexo.

Em resumo, a equipa táctica e fisicamente está mal e se não se modificar muito rapidamente este estado de coisas, poderemos demasiado cedo a ficar na luta pela despromoção.

É preciso dar mais vida e rapidez a este plantel Coruchense. Coelho na 2.ª parte deste jogo foi a prova. Rápido e acutilante provocou a grande penalidade e muitos outros livres perigosos devido à sua frescura física e poder de perfunção.

O Coruchense alinhou do seguinte modo: Pregoça; Fernando, Joãozito, Silva e Lopes, Adérito, Baia, Caetano (Batista), Filipe, Rui (Coelho) e Tiago.

QUE SOLUÇÕES

Os responsáveis pela actual Direcção Coruchense e o treinador Coruchense terão que se debruçar muito decididamente sobre elas. Com calma e ponderação, medindo bem os passos a tomar cremos que poderá haver uma terapêutica ajustada à situação.

Mas que ela tem que ser urgentemente, disso não temos dúvidas.

A massa associativa esta época tão sobrecarregada com novos

resultados na sua contribuição financeira ao clube está descontente.

O mau espectáculo proporcionado pelos jogadores coruchenses no passado domingo não poderá voltar a ser repetido.

Tenhamos confiança nos actuais comandos coruchenses, confiança essa que lhe foi depositada pelos associados que os elegeram.

Pela nossa parte acreditamos que tal será possível pois pensamos que o plantel coruchense com nova arrumação e nova dinâmica poderá render muito mais do que tem demonstrado.

Resultados da 5.ª Jornada actual:

SERIE E

Campomaiorense-Cacém ...	1-2
«Os Oliveirenses»-Lusitânia ...	2-2
«O Coruchense»-Vilafranq. ...	1-2
Pero Pinheiro-Sintrense ...	0-3
Vialonga-S. L. Oliveais ...	0-0
Oriental-Montijo ...	2-2
E. da Amadora-Santa Clara ...	4-0
O. Moscovide-Tires ...	0-1

	J.	V.	E.	D.	B.	P.
E. Amadora	5	3	1	1	10-2	7
Cacém	5	3	1	1	10-4	7
O. Moscov.	5	3	1	1	6-3	7
Sintrense	5	3	1	1	9-7	7
Oriental	5	2	1	1	6-5	6
Montijo	5	1	4	0	5-4	6
Lus. (Aç.)	5	2	2	1	10-4	6
Campom.	5	2	1	2	6-5	5
Vilafranq.	5	1	3	1	5-5	5
Tires	5	2	1	2	3-4	5
St. Clara	5	1	2	2	4-7	4
Vialonga	5	0	4	1	4-8	4
«O Coruch.»	5	1	1	3	4-8	3
«Os Oliveir.»	5	0	3	2	7-13	3
Oliveais	5	0	3	2	0-3	3
P. Pinheiro	5	0	2	3	0-9	2

PROXIMA JORNADA (6.ª) — Cacém-Oliveais e Moscovide, Lusitânia dos Açores-Campinense, Vilafranquense-«Os Oliveirenses» dos Açores, Sintrense-«O Coruchense», S. L. Oliveais-Pero Pinheiro, Montijo-Vialonga, Santa Clara dos Açores-Oriental e Tires-Estrela da Amadora.

FUTEBOL DISTRITAL

Factos mais salientes para mais uma quinzena de Futebol Distrital:

— A queda de produção da equipa de juniores dos Águias do Sorraia depois dum começo promissor.

— Os maus resultados iniciais da equipa de iniciados do Coruchense que registaram inclusivé uma falta de comparência nos Riachos.

— A passagem à 2.ª eliminatória da Taça do Ribatejo da equipa do Figueirense.

Passemos aos resultados das diversas provas:

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS

3.ª Jornada — Riachense-Coruchense (V. F. C.).

DISTRITAL DE JUVENIS

5.ª Jornada — Coruchense, 3-Sa-mora Correia, 0.

6.ª Jornada — U. Santarém, 1 - Coruchense, 0.

DISTRITAL DE JUNIORES

3.ª Jornada — U. Santarém, 5 - Águias do Sorraia, 1.

4.ª Jornada — Ág. Sorraia, 1 - Chamusca, 2.

DISTRITAL II DIVISÃO

5.ª Jornada — Figueirense, 0 - Estevesense, 0.

TAÇA RIBATEJO

1.ª Eliminatória — Figueirense, 3 - Estevesense, 0.

ATLETISMO

Organizado pela Câmara Municipal de Coruche, Comissão de Atletismo de Coruche, Departamento Juvenil da Secção de Atletismo do Grupo Desportivo O Coruchense, vai realizar-se no dia 19 de Dezembro o «GRANDE PREMIO DE NATAL — 82» ao qual poderão concorrer atletas de ambos os sexos e de todas as idades.

Haverá diversos escalões de idades, tanto para os concorrentes masculinos como femininos, e as inscrições podem ser feitas no Inscr. Desportivo O Coruchense ou na Câmara Municipal de Coruche, 2100 Coruche.

Colaboram ainda neste «GRANDE PREMIO DO NATAL — 82» a Junta de Freguesia de Coruche e o Comércio e Indústria deste Concelho.

Esta organização é integrada nas Comemorações do 8.º Centenário da Vila de Coruche.

António Custódio Dias

ARMAZÉNS: Estrada da Erra — Telefone 62635
RESIDÊNCIA: Fajarda — Telefone 62471 — 2100 CORUCHE

REPRESENTANTE EM CORUCHE DO
G A Z B P E GASES INDUSTRIAIS DO ARLIQUIDO
FERRAMENTAS MANUAIS W A L T E R
MAQUINAS DE SOLDAR E TODO O MATERIAL DE SOLDADURA
E PROTECÇÃO
FERRAMENTAS INDUSTRIAIS A E G
COMPRESSORES DIVERSOS
CARVÃO DE FORJA

Uma organização comercial ao serviço da Indústria

DAIHATSU

Operacional em qualquer lugar... **DELTA DIESEL**

Veja a nova camioneta DELTA que oferece mais comodidade, força e rapidez, mesmo nos piores caminhos.
Conduza Daihatsu e verá que é diferente.



Com Daihatsu-Delta poupe combustível e corte despesas de manutenção.

Serviço de assistência técnica em todo o país.

ATÉ NAS PIORES ESTRADAS

AGENTE PARA OS CONCELHOS DE:

CARTAXO, SANTARÉM, ALMEIRIM, BENAVENTE, SALVA-TERRA DE MAGOS, CORUCHE E RIO MAIOR



LUÍS & COSTA, LDA.

OFICINA DE REPARAÇÕES • ESTAÇÃO DE SERVIÇO
PEÇAS E ACESSÓRIOS

R. Combatentes do Ultramar, 61-63 • Telef. 72636/73001 • 2070 CARTAXO

AGENTE DE VENDAS
EM CORUCHE, SALVATERRA DE MAGOS E BENAVENTE

ANTÓNIO RODRIGO

Rua 5 de Outubro, 55 • Telef. 63007 • 2100 CORUCHE

Oliveira, Lda.



Viaturas usadas caixa aberta

1 - FORD 0307 (PB 3.500)	—	1973
1 - FORD 0307 (PB 3.500)	—	1975
1 - FORD 0307 (PB 3.500)	—	1977
1 - FORD 0607 (PB 6.078)	—	1977
1 - FORD K (PB 6.187)	—	1966
1 - IZUZU (PB 3.500)	—	1970
1 - SAVIEN (PB 6.000)	—	1971
1 - CANTER (PB 3.500)	—	1975

Todas as unidades foram revistas e encontram-se em perfeito estado de funcionamento

Av. Afonso Henriques, 5-9-Telf. 24125/6/7/8-SANTAREM

LABORATÓRIO OURÓDENTE

PRÓTESE DENTÁRIA

Especializados em:

ACRILICO E CROMO COBALTO
Custódio José Farinha da Silva

Rua Júlio Maria de Sousa, 25
Telef. 63172 — 2100 CORUCHE

DAS 8 ÀS 23 HORAS Electro-Militão

Repara com garantia total TV (mesmo a cores) HI-FI,
Rádios — Auto-Rádios — Gravadores — Gira-discos
Máquinas de Lavar Louça e Roupa — Etc.
EXECUTA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E GAS
MONTAGEM DE ANTENAS
Rua do Couço, 64 — Telef. 62910 — CORUCHE

MÓVEIS BISCAINHO

CONVIDAMO-LOS A FAZEREM UMA VISITA AOS NOSSOS SALÕES DE EXPOSIÇÃO E VENDA AO PÚBLICO, QUE SÃO DOS MAIORES DO DISTRITO DE SANTAREM ONDE O ESTIMADO CLIENTE PODE ENCONTRAR TUDO EM MÓVEIS DOS MAIS MODERNOS, E DE ESTILO, ESTOFOS EM PELE TRATADA E VELUDO.

COLCHÕES DE MOLAS, CLIMAX E OUTRAS MARCAS

CANDEIROS, LUSTRES EM CRISTAL AUSTRIACO, ALCATIFAS, E TUDO PARA DECORAÇÃO. ASSIM COMO TODA A GAMA DE ELECTRODOMÉSTICOS DAS MAIS AFAMADAS MARCAS, TAIS COMO, SIEMENS, GRUNDIG, PHILIPS, UNITAL E OUTRAS.

TELEVISORES A CORES E A PRETO E BRANCO, DAS MARCAS ACIMA REFERIDAS, TUDO A PREÇOS BAIXOS, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA.

MÓVEIS BISCAINHO

TELEFONE 62118

BISCAINHO

2100 CORUCHE



Profissões Liberais

J. M. PEREIRA DA SILVA
MÉDICO ESPECIALISTA
Doenças da Boca e Dentes
PRÓTESE DENTÁRIA
Consultas marcadas das 9.30
12.30 e das 15 às 18 horas
excepto às 5.ª feiras à tarde,
sábados e Domingos
Telefone 62274 — CORUCHE

GONÇALVES ISABELINHA
DOENÇAS DOS OLHOS
CLÍNICA GERAL
Consultas diárias das 9 às 18
excepto às Quintas-Feiras
e Domingos
P. Marquês Sá da Bandeira
Telef. 22331/2 — SANTARÉM

**DR.ª ALBERTINA SIMÕES
LOPES**
CLÍNICA MÉDICA
Consultas diárias
a partir das 15 horas
Rua Direita, n.º 100
CORUCHE

TAVARES DA ROCHA
MÉDICO
Consultas diárias das 9.30 às 11
Misericórdia, n.º 4
horas e das 14 às 17 h., no
consultório na Rua da
Telef. 62389 — CORUCHE

**MARIA JOSÉ SEQUEIRA
RAPOSO FERNANDES**
PARTEIRA
Pela Faculdade de Medicina
de Coimbra
Rua Nova — Telef. 62795
CORUCHE
R. Vasco da Gama, 21-2.ª, Frente
Telef. 25252 — SANTARÉM

CONSULTÓRIO DE CLÍNICA
MÉDICA
LUISA PORTUGAL
— E —
VALÉRIO M. NETO CAPAZ
Rua dos Lusíadas, 13 — CORUCHE



Reparações efectuadas por técnico especializado
Marcas que reparamos com garantia e rapidez:
GRUNDIG — RADIOLA — PHILIPS — NORDMENDE — CANDY E OUTRAS
NOMEADAMENTE TVS DE BATERIAS
ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS GALINHA
Rua de Santarém — CORUCHE

CONSULTÓRIO MÉDICO

M. Conceição Borda d'Água
J. A. Mendonça Leite

Consultas de Clínica Médica (diárias)
Telefone 62977 — Rua Direita, N.º 7 — CORUCHE

DR.ª RAULINA
DR. MIGUEL BALÃO
DR. FREITAS
Telefone 63057

Consultas de 2.ª à sexta, das 9 às 19 h.
e aos sábados da parte da manhã
NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Junto à Igreja Nova
Visitas domiciliárias pelo Telefone 62941

CENTRO MÉDICO — ENFERMAGEM

CENTRAL DE CORUCHE, LDA.
Rua Júlio Maria de Sousa, 24 (Frente aos Correios)
Telef. 63077 — CORUCHE

- Médicos de Clínica Geral no Centro
ou chamadas a casa (telef. 63077)

Dr. Carlos Príncipe Ceia
Dr. José Miguel A. Coutinho
Dr. José Paulo S. Gonçalves
Dr. Godinho de Matos (Consultas de olhos)
Dr. Vítor Águas

- Médicos de Cirurgia
- Médicos de Crianças
- Electrocardiogramas (exames ao coração)
- Análises de urgência
- Todos os cuidados de Enfermagem:
 - Injeções (no Centro ou em casa)
 - Pansos
 - Pequena Cirurgia
 - Sutures (Pontos)
 - Algalições

- Controlo de Tensão Arterial
 - Alugam-se canadianas (Muletas)
- Todos os dias de 2.ª a Sexta-Feira, das 8 às 19 horas e nos sábados das 8 às 13 horas.

F. M. SILVA SANTOS

ADVOGADOS

RUA JÚLIO MARIA DE SOUSA

CORUCHE

MANUEL FAROLA

ADVOGADO

Escritório na Praça da Liberdade, n.º 6
Telefone 63064 — CORUCHE

Precisa de

ALFAIAS AGRÍCOLAS?
SOBRESSALENTES
PARA TRACTORES?
ROLAMENTOS?
RETENTORES?
FILTROS?
MOTORES?

CONSULTE

AGRO-RIBATEJO, L.A.
IMPORTADORES
SANTARÉM

Uma Organização
ao serviço da
Lavoura Portuguesa

TELEFONES

MAIS ÚTEIS

Bombeiros	62122
Hospital	62123
G. N. R.	62133
Estação C. P.	62225
Câmara Municipal:	
Secretaria	52024/5
President.	62587
Sec. Finanças	62613
Tribunal	62081
Associação de Regantes	62049
Cooperativa	62161/2/3
Casa do Povo	62543
Associação Comerciantes	62577
Hidro-Electrica	62704 62620
	e 62489 62205
Empresa Belos	62266
Praça de Automóveis:	
na Praça da Liberdade	62369
na Rodoviária	62999
José Vicente Simão	62810 62406
No Biscainho:	
Fernando M. O. Cardoso	62953
em casa de António Vital	62885
Igreja Paroquial	62615
Ermida do Castelo	62748
Hospital Concelho e	
Centro de Saúde	62133

MÉDICOS

J. M. Pereira da Silva	62274
Tavares da Rocha	62389
Palmiro Nunes Batista	62730
Políc. de Coruche	62949
Centro Médico	63070

FARMÁCIAS

Aurinda	62066
Frasão	62000
Higiene	62070
Misericórdia	62456

HORATÉCNICA

OURIVESARIA E RELOJOARIA
AGENTE OFICIAL DOS RELOGIOS

SEIKO
e **CITIZEN**

VERIFIQUE OS NOSSOS PREÇOS

— em —
OURO — PRATA E RELOGIOS

Consertos garantidos com rapidez

JOSÉ FARINHA BERNARDINO
Rua de Santarém, n.º 61 — Telefone 6 23 84
CORUCHE

Assinaturas de «O Sorraia»

PUBLICA-SE AOS 2.ª E 4.ª SÁBADOS DE CADA MÊS
Assinatura anual para o Continente 180\$00
Europa, África, restantes conti. e Ilhas Adjacentes 250\$00
Portes aéreos e terrestres grátis

PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

TRATA-SE DA EXECUÇÃO C/ RAPIDEZ
DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE
COMPLETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ARQUITECTURA — CALCULOS
TOPOGRAFIA — LOTEAMENTOS
ÁGUAS — SANEAMENTO
ELECTRICIDADE

Contactar na Rua Direita, n.º 94 — 2100 CORUCHE

ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO

Rua Direita, n.º 20

Telefones 52743 e 62446

2100 CORUCHE

Agente dos produtos **CIMIANTO**

e dos **CIMENTOS TEJO**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÕES

LOUÇAS SANITÁRIAS E TODOS OS ARTIGOS
PARA CASAS DE BANHO

Esquentadores «PALOMA» com 5 anos de garantia
TORNEIRAS DE DIVERSAS MARCAS, ENTRE AS QUAIS
A TORNEIRA ALEMA «GROHE»

VISITE O NOSSO ESTABELECIMENTO

Irregularidades na Câmara Municipal de Coruche

(Continuação da pág. 1)

...he que se pronuncie sobre as seguintes propostas: 1.ª a Câmara executa as infra-estruturas e o proprietário paga todos os encargos ou compensa-os com a cedência de lotes. 2.ª — A Câmara adquire todo o terreno.

Se vimos o Sr. Presidente anotou em 20-12-78 que, «A Câmara decidiu conceder o respectivo alvará, e que o alvará foi registado com o n.º 93 em 9-1-79, somos levados a crer que a Câmara estará em falta e não o proprietário do terreno, que parece, aceitar quanto se passa com o processo.

Em 4-3-81 a Câmara comunica ao proprietário que em reunião de 20-2-81 deliberou adquirir a parte restante do terreno loteado ainda não vendido (13.400 m²) pelo valor de 950 contos. Ora não havendo alvará (que não foi passado, não obstante o seu registo) não podia o proprietário vender lotes, e não havendo deliberação da Assembleia Municipal também a Câmara não podia negociar por aquele preço, tendo em conta o art.º 48, n.º 1 a) 1 da Lei 79/77.

Mas a deliberação camarária de 20-2-81, para além de ignorar o imperativo acima referido, enferma, ainda de outros erros. Com efeito, as obras de urbanização constituem encargos do loteador, só sendo à Câmara permitido executá-los nos termos em que a Lei o determina, ou seja, quando o loteador, por culpa sua, as não levar a efeito. Em tal caso a compensação das obras efectuadas pela Câmara dar-se-á por conta da caução a que se refere o diploma legal no seu art.º 13, n.º 1, alínea a) nos termos do artigo 25.º, n.º 1, 2 e 3.

Mas a Câmara só poderá exigir do loteador a execução das obras de urbanização após lhe haver passado o alvará. A deliberação da Câmara de 20-2-81 carrega, assim, ser um aproveitamento das dificuldades postas ao particular para o obrigar a ceder à Câmara, de uma ou outra maneira (qualquer das opções aponta nesse sentido) o terreno.

Processo 26/78 — Alvará n.º 104

a) — Informação dos S. T. (22-8-79) indicando a área de 100 m² a ceder nos termos da portaria 678/73, quando nada existe no processo que indique equipamentos que justifiquem a cedência.

b) — Deliberação da Câmara (28-9-79) prescindindo da cedência a «título excepcional» transformando em arbitrário um poder discricionário.

c) — Deliberação camarária (7-

12-79), deferindo a pretensão contra pareceres desfavoráveis da D.A.H.E.A. e dos S. T.

Este deferimento é nulo e de nenhum efeito nos termos do art.º 14.º, n.º 1 do Decr.-Lei 289/73.

d) — Não há notificações ao interessado nem requerimento a pedir o alvará.

Processo n.º 12/79 — Alvará n.º 106

O alvará n.º 106 foi passado em 7/2/80 com parecer favorável dos Serviços Técnicos da Câmara e desfavorável da Direcção do Planeamento Urbanístico de Santarém (ofc. 167 de 29-1-80), este com o fundamento de ser inconveniente para o desenvolvimento ordenado da Zona.

Todavia, a Câmara por deliberação de 1/2/82 autoriza a pretensão com a alegação de o fazer «a título excepcional». A Câmara deveria sim, notificar o interessado a fim de aquele poder usar do direito de recurso. A própria Câmara poderia também usar do tal facultade, não lhe sendo permitido passar por cima do parecer desfavorável e deferir o pedido, como o fez, com isso emitindo um alvará nulo e de nenhum efeito (Decr.-Lei 289/73, Art. 14.º, n.º 1).

Processo 19/80 — Alvará n.º 110

Há um requerimento datado de 20-5-80, mas sem registo de entrada.

Foi deferido 3 dias depois, em reunião de 20-5-80, sem que sobre o processo recaísse qualquer informação. O alvará foi passado em 2-6-80 e é nulo e de nenhum efeito.

Processo (?) — Alvará 111

Sem o parecer da D.P.U., que pede esclarecimentos acerca do processo, depois de ter ponderado a sua revisão, a Câmara, em 27-6-80, e «considerando o parecer dos nossos Serviços Técnicos», deliberou conceder o respectivo alvará.

Alvará nulo e de nenhum efeito.

Processo 2/81 — Alvará n.º 124

Este processo iniciou-se com requerimento de 3/7/79, tendo o alvará sido passado em 16-11-81. O facto de maior relevância foi a exigência de 800 contos como compensação pelos terrenos que, nos termos da Portaria n.º 678/73, deviam ser cedidos à Câmara. Efectivamente, e sem que se mostre haver necessidade de implantação de equipamentos pre-

vistos para o terreno, (condição para que tivesse lugar a cedência da área nos termos da Portaria 678/73) a Câmara parece exigir, sob a «capa» de uma oferta dos interessados, a quantia de 800 contos em vez dos terrenos que não tinha para ceder.

No final deste embroglio, as vítimas tiveram de fazer o pagamento dos 800 contos sob a forma de «pagamento de terreno não cedido ao abrigo da Portaria 678/73» destinado a «apoio social».

No que se refere ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, sob a «capa» de uma oferta dos interessados, a Câmara parece exigir, sob a «capa» de uma oferta dos interessados, a quantia de 800 contos em vez dos terrenos que não tinha para ceder.

No campo de licenciamento de obras, delegação de competências e instrução de processos encontram-se múltiplas irregularidades processuais.

Referiremos alguns exemplos:

1.º — No processo 37/79 não se encontram cálculos e no processo 21/80, não obstante informação dos serviços de 22/1/80, segundo a qual é defeituosa a instrução do projecto, o Sr. Presidente despacha em 28/1/80, à Delegação de Saúde, ignorando a informação dos serviços que impunham o pedido de elementos rectificativos.

2.º — No processo de 3/3/79 a declaração do técnico autor do projecto não está selada, como em muitos outros casos.

Algumas deficiências são apontadas na informação dos serviços, já fora do prazo, aliás. Todavia, no ofício 6064 de 5/12/79, enviado ao requerente, omite-se o n.º 2 da informação dos Serviços, relativo à obrigatoriedade de «mais

uma instalação sanitária» conforme art.º 68.º do R.G.E.U.

De notar que a declaração do técnico responsável afirma estar tudo em ordem.

Em 11-1-80 a Câmara oficia de novo ao interessado insistindo pela satisfação do of. n.º 6064 e sem que do processo conste tal satisfação, o sr. Presidente despacha «ao sr. Eng.º Lourenço para analisar toda a situação e apresentar proposta de solução». A informação que se segue do dito técnico, datada de 19-3-80, acaba por só referir como ilegais (?) as cores (o ponto 3 da informação inicial de 3-12-79) dizendo que «em relação ao restante nada temos a opôr» sendo essa a única objecção que consta do despacho do sr. Presidente de 20/3/80, que nesse mesmo dia despacha, também, à Delegação de Saúde.

Aqui vem o processo a merecer parecer desfavorável precisamente por infracção do art. 68.º do R.G.E.U. sem que o interessado haja respondido às solicitações feitas no sentido de remediar as deficiências apontadas. Estas são reduzidas e, apesar do parecer desfavorável do Delegado de Saúde, a Câmara em reunião de 10-4-80 delibera, sem qualquer justificação, deferir o projecto.

Processo 3/81

3.º — Não obstante as deficiências apontadas relativamente à inobservância do art.º 68.º, n.º 3 do RGEU, nos cálculos e a rede de água, o Sr. Presidente despacha no sentido de ser dado cumprimento apenas às duas observações últimas (am 23-1-80), para em 24-4-81, exarar «espécie a conceder licença a «título excepcional» considerando que o interessado tem dificuldades em arranjar um técnico responsável. A licença foi passada em 27-4-81, com o n.º 321.

Os reparos são: a) «legitimidade dupla da concessão de licença, uma vez que esta foi concedida com inobservância da legislação legal e, ainda, o Presidente da Câmara, não ter competência para resolver processos de obras em que sejam necessários cálculos.

Processo 132/81

4.º — Em 16-2-81 entra um requerimento do interessado a pedir que sejam os Serviços Técnicos da Câmara a efectuar um projecto de cozinha particular, casa de arrecadação, casa de banho e adega.

A Câmara acede (a que título?) e os S. apresentaram uma conta de 2.850\$00, que o Sr. Presidente arredonda para 2.500\$00. O processo está mal instruído, tem parecer desfavorável da Delegação Geral de Saúde, mas em 21/7/81, a Câmara delibera autorizar a obra como sendo projecto de ampliação.

No que se refere ao capítulo de fiscalização de obras, antes de transgressão e fixação de multas há casos interessantes.

Vamos citar apenas um:

Processo de Obras 282/79, de Joaquim Ferreira Casinhas

Por deliberação de 26/6/81, quando era presente o processo para efeitos de licença de habitação, a Câmara multa o interessado em 500\$00 «por não ter respeitado o projecto». Não se referem as disposições legais ou regulamentos infringidos, nem se vê a competência da Câmara para aplicar multas em concreto.

Nos autos de transgressão a indicação das disposições infringidas não está correcta. Assim, a transgressão do art. 2.º do R.G.E.U. é muito vaga, pois esta transgressão efectua-se através de várias obras discriminadas ao longo do Regulamento com sanções próprias ou comuns. Por outro lado, essa mesma transgressão vem punida com multas diferentes, aplicada uma multa pelo Sr. Presidente, outra pelo Vereador em exercício.

Em todos os casos referidos, ex-

cepto neste, omitimos o nome dos «perseguidos» ou dos «beneficiados», e não foi por acaso ou por não dispormos de elementos para o fazermos. Entendemos ser mais correcto assim.

As irregularidades agora denunciadas pelo «O SORRAIA» neste número e no anterior publicado em 6 do corrente, são reais e algumas muito graves.

Só uma inspecção mais profunda, sem obstáculos por parte da Câmara, poderá detectar outras irregularidades e levar ao apuramento das responsabilidades.

Fazemo-lo por pensarmos ter cumprido uma obrigação que compete aos Órgãos de Informação, que é informar as populações.

Tudo quanto dissermos é absolutamente verdade, temos as provas e pode ser comprovado.

—————

PARTICIPAÇÃO DE MISSA



MARIA JERONIMA DA SILVA FONSECA

4.º ANIVERSARIO

Sua família vem por este meio participar a todas as pessoas das suas relações que, no dia 24 do corrente, pelas 18.30 horas, na Igreja Paroquial desta vila, mandam celebrar missa pelo seu eterno descanso, no dia do 4.º aniversário do seu falecimento, pelo que agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto.

—————

PARTICIPAÇÃO DE MISSA



ANGELICA MARIA PALAIO 13.º ANIVERSARIO

Sua família participa a todas as pessoas das suas relações que, no dia 24 do corrente, pelas 11 horas, na Igreja Paroquial desta vila, mandam celebrar missa pelo seu eterno descanso, no dia do 13.º aniversário do seu falecimento, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto.

—————

PARTICIPAÇÃO DE MISSA



LUIS ANTONIO VITORINO VIEIRA

8.º ANIVERSARIO

Querido e saudoso filho, há 8 anos que partiste, mas continuarás sempre na nossa vida e de todos.

Recordamos-te com eterna saudade e amor.

Teus pais e tua família, que nunca te esqueceram e te recordam com imensa saudade, mandam celebrar missa pelo teu eterno descanso, no dia 2 de Dezembro, pelas 18.30 horas na Igreja Paroquial, agradecendo, desde já a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto.

TRADUÇÕES E RECTROVERSÕES

EM INGLÊS — FRANCÊS E ALEMÃO

Informa-se pelo TELEFONE 63176 — 2100 CORUCHE

OURIVESARIA GORDO (Sobrinho)

OURO — PRATA E JÓIAS

Agente Oficial dos Relógios

SEIKO — RICOH — CÁSSIO E CERTINA

Concertos garantidos em

OURO — PRATA E RELÓGIOS

VERIFIQUE OS NOSSOS PREÇOS

★

LIBÉRIO MANUEL DE JESUS TEIXEIRA

Telef. 62253 — Rua de Santarém, 32-34 — CORUCHE

EDITORIAL

(Continuação da pág. 1)

a via lógica e moral para o combater não é a legalização do aborto, mas sim um planeamento familiar adequado, moderno e aberto a todas as mulheres. Foi esta, com efeito, a via escolhida e congratulamo-nos por isso.

3. — A nível internacional o facto mais saliente foi a morte de Leonidas Brejnev, chefe supremo da URSS, embora não sejam de prever alterações significativas na política interna e externa deste País. Muito rapidamente (em relação às previsões) foi nomeado o seu sucessor, de nome Yuri Andropov, que se destacou como chefe da K.G.B. (a policia secreta do regime) e que prometeu seguir as pisadas do seu antecessor. Todavia, a nomeação foi só para Secretário Geral do Partido Comunista da União Soviética. Falta indicar quem sucederá a Brejnev na chefia do «Presidium do Soviete Supremo». Será a mesma pessoa? Será outra personalidade? Seja como for, o mais que poderá acontecer será uma luta pelo poder sem repercussões visíveis de tomo no exterior.

4. — A nível local, parecemos de grande interesse a denúncia que «O SORRAIA» vem fazendo das irregularidades cometidas pela Câmara Municipal de Coruche ao longo dos últimos 6 anos de gestão.

Remetemos, por ora, sem comentários, para as notícias que vêm sendo publicadas.

Em resumo, nada de novo na frente ocidental.

P. S.

As próximas eleições autárquicas

(Continuação da pág. 1)

José Júlio — PSD; Alica Marina Nunes Negreir Meirinho — PSD; Filipe Joaquim Balsa — CDS; João Luis Brás Dias — PSD; Luis Marques Lopes — PSD. Suplentes: Octávio Miguel Bacatelo — PPM; Luis Miguel Correia Gomes Brás Dias — PSD; Carlos José Ferreira Tadeia — Independente; Helder José Rodrigues — CDS; Maria Isabel Marques Matias Coelho — Independente; Osvaldo Ferreira Casinhas — Independente; José Joaquim Casão — PPM; José Coelho — Independente; Isilda da Silva Caçador — Independente; Maria da Graça Roberto da Fonseca Tavares Barata Batista — CDS; Maria Laura de Azevedo Soares Coelho Sousa Potier — PSD; António Joaquim Caçador — Independente.

PARTIDO SOCIALISTA

Luis Patrício Rosado Gonçalves, Joaquim Gonçalves Banha, Alexandre José Coelho, José Manuel de Portugal e Vasconcelos Fernandes, Manuel Barreto Durão, José Flausino Gomes, Joaquim Duarte — Independente, António Guilherme Antunes Moreno, Alberto Diogo de Oliveira, José Vital da Silva, José Casimiro, Maria Hortense Vieira Morgado Branco Rosado Gonçalves,

António Matias Alves, António Júlio Rodrigues, Dimas Joaquim Nunes, Custódio Joaquim Lopes Azevedo Palma, António José Ribeiro dos Santos, Margarida Joaquina Santos Brito, Manuel Ricardo Bento Fernandes, Manuel Silvestre, João Farinha, Vasco Manuel Pinto Teles, Francisco da Silva Gomes Júnior, José Manuel Freitas Boieiro, José Manuel Quintas Lopes, Manuel Henrique Batista, António Bento, João António Carlota Florindo — Independente, Manuel Gonçalves Banha, Luis Alberto Fonseca Capricho, Francisco Vicente Relvas, Joaquim Teixeira Dias, Henrique Manuel Martins, Joaquim Lopes e Patricio Ribeiro Gonçalves.

Suplentes: — José Manuel Galveia de Oliveira, Francisco Coelho, José Joaquim Canejo, António Jacinto Soares, Américo Batista de Sousa, Manuel Simão Batista R.ª José Luis, João Emídio Fóto, Custódio João Lino Júnior, Joaquim António Florindo, Cassiano das Neves Oliveira e Fernando Hilário.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORUCHE

Lista do P.S.D.

Jorge Brás de Oliveira Dias, Manuel Rodrigues Taxa — Independente.

dente, José Joaquim de Sousa, José Florindo Justino — Independente, Francisco Manuel Marques da Silva — PPM, João dos Santos Faria, Carlos Ferreira Tadeia — Independente, Glória Antónia Ganhão, Maria Fernanda Pereira Gonçalves Henriques Simões, Francisco da Silva Santos, Vítor Manuel Brás Dias, Mário Vicente Ribeiro — PPM, Francisco de Jesus Santos, Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva, Joaquim António Carvalho, Alberto Feliciano Filipe Paulo, Lucio de Oliveira Faria, Elio Feliciano dos Santos — PPM.

Suplentes — Manuel Augusto Lourenço, Isidro Alves Morais, Alberto Manuel Tomás de Alarcão Potier, António Nuno Nunes Alves Pereira Joaquim, Nuno Manuel Correia Gomes Brás Dias, Manuel Manuel Ferreira, Nuno Miguel Alves Pereira Joaquim e Joaquim Isidro Ferreira Mesquita.

Lista do Partido Socialista

João Rosalino Pardal, Francisco Pereira Rosado, Joaquim Marcos Matias, Armando Mateus Pereira, Dionísio Caçador, Heliodoro Francisco de Azevedo, Etevlino Cecilio Prudêncio, Adriano Lucindo Matias, Adriano Joaquim Matias, Adelino Augusto de Sousa e Silva, José Júlio Pereira, Rui Manuel Mirra Azevedo, Joaquim Luis Capricho, Ana Paula Moreira Inverno Azevedo, Augusto João Pinheiro, Celestino Júlio Sousa Ferreira, Júlio Rodrigues Coelho, Lourenço Caiaado Grilo e Carlos Alberto Azevedo.

Suplentes — Joaquim Lopes, Manuel José Domingos, Custódio João Lino Júnior, Joaquim António Florindo, Joaquim Teixeira Dias, Cassiano das Neves Oliveira e Fernando Hilário.

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DO COUÇO

Lista do P. S. D.

Rogério Garcia David, António Silveira Nunes, João Luis Flausino Pedro, Manuel da Silva Oliveira Domingos, Elisa Maria Flaminio Dias, Maria Esmeralda Aleixo Varela, Manuel Santos Dias, José Maria Mão de Ferro Papafina, Manuel Correia Nunes, Alfredo Francisco Teles, António Joaquim Nunes, Rita Alves Ribeiro Nunes e Cremilde da Conceição Nogueira.

Suplentes — Vera Maria Ramalho, Guilhermina Adelaide Pinto, Elisabet Varela, Custódio Varela Júnior e Adélia Ferreira Galveias.

Lista do Partido Socialista

Dimas Joaquim Nunes, Vasco Manuel Pinto Teles, Manuel Barreto Durão, Américo Gabriel Pereira Norberto, Alfredo Barroso, Américo Batista de Sousa, José Joaquim Canejo, Maria Regina David da Silva Silveira Nunes, José Fernando Constantino Teles, José Manuel Quintas Loupas, Emílio José Chibante, Augusta Maria de Oliveira e Custódio Carvalho.

Suplentes — José Alfredo Canas Teles, José David Teles, Alvaro da Silva Casanova Júnior, José Luis e António de Oliveira.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

O P.S.D. não concorre a esta Assembleia de Freguesia.

Partido Socialista

André Guilherme Antunes Moreno, António Maria Duarte, Jerónimo António Oliveira Coelho, Barnardino Fernandes Leão, Esmeralda Neves Coelho, Francisco Coelho, Manuel Simão Batista Rita, Arlindo Henrique Batista Fernandes, João Emídio Fóto, Inácio Gonçalves Coelho, Joaquim Coelho, António Guilherme Antunes Moreno e António José.

Suplentes — Manuel Custódio Antunes e Joaquim José Prates.

Estas foram as listas de concorrentes que recebemos neste jornal para publicação.

Clinica de Fisioterapia e de Reabilitação Ideal de Coruche, Limitada

CARTORIO NOTARIAL DE CORUCHE

A cargo do Notário, F. Ruivo de Sousa

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura lavrada neste Cartório, no competente Livro trezentos noventa e três-C, de folhas vinte e sete e folhas trinta, Maria Gabriela Benito Frazão dos Santos Gonçalves, casada, residente na vila de Coruche, José Miguel Ribeiro de Azevedo Coutinho, casado, residente em Lisboa, na Rua Rodrigo da Fonseca, duzentos e seis, terceiro di-

reito: José Paulo Frazão dos Santos Gonçalves, casado, residente em Lisboa, Rua Maria Veleda, Torre dois, décimo-terceiro-B, Carnide; Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, casado, residente em Lisboa, na Avenida Sacadura Cabral, quinze, segundo, esquerdo; Fernanda Maria Amaral Madeira Nunes, casada, residente em Pontével, Cartaxo, e Eduardo José Amaral de Oliveira, solteiro, maior, residente em Samora Correia, Avenida do Século, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que adoptou a denominação «CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DE REABILITAÇÃO IDEAL DE CORUCHE, LIMITADA», que se rege pela lei e pelas cláusulas constantes dos artigos desta fotocópia que certifico estarem conforme o original a que me reporto.

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DE REABILITAÇÃO IDEAL DE CORUCHE, LIMITADA», e tem a sua sede na vila de Coruche, na Rua Júlio Maria de Sousa, número vinte e quatro.

SEGUNDO — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu inicio a partir de hoje.

TERCEIRO — O seu objecto é o exercicio de reabilitação, de fisioterapia medicinal física, consultório médico e todas as actividades relacionadas com a medicina e raio-X.

QUARTO — O capital social é de trezentos mil escudos, em dinheiro, integralmente realizado e corresponde à soma de seis quotas iguais de cinquenta mil escudos, pertencentes uma a cada sócio.

QUINTO — Poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital, bem como poderão ser feitos suprimientos à sociedade, conforme deliberação e acordo tomado por maioria em Assembleia Geral.

SEXTO — UM — A administração dos negócios sociais e a re-

presentação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a todos os sócios que ficam desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral, dispensados de caução.

DOIS — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura conjunta dos sócios gerentes Eduardo José Amaral de Oliveira ou Fernanda Maria Amaral Madeira Nunes com a assinatura de qualquer um dos outros sócios gerentes, excepto para assuntos de mero expediente nos quais bastará a assinatura de qualquer sócio gerente.

TRES — A sociedade e os sócios gerentes poderão, mediante procuração e com a autorização, da Assembleia Geral, delegar os seus poderes de gerência em pessoa estranha à sociedade.

QUARTO — A sociedade não pode ser obrigada em fianças, adições, letras de favor ou outros actos estranhos ao seu objecto social.

SETIMO — A cessão de quotas entre os sócios é livre. Na cessão de quotas a estranhos a sociedade em primeiro lugar e os restantes sócios, em segundo lugar, terão direito de opção e, neste caso se houver mais do que um interessado a quota será dividida proporcionalmente às quotas dos mesmos interessados.

Parágrafo unico: — Na cessão de quotas por qualquer herdeiro de um sócio falecido desinteressado verificar-se-ão as mesmas condições consignadas no corpo deste artigo.

OITAVO — UM — A sociedade poderá amortizar as quotas de qualquer sócio quando a mesma quota tenha sido penhorada ou arretada, se não for despenhorada ou se tiver sido vendida judicialmente, amortização que poderá também ser feita por qualquer um dos sócios, caso a sociedade não esteja interessada.

DOIS — O preço da amortização, salvo acordo em contrário, será o valor nominal da quota acrescido ou diminuído da impor-

ta que proporcionalmente lhe responder nos fundos sociais ou nos prejuizos acumulados e acrescido ou diminuído. A parte dos lucros ou prejuizos do exercicio decorrente, calculados em relação ao tempo, tudo em conformidade com o último balanço aprovado.

TRES — O preço da amortização será pago em quatro prestações iguais, vencendo-se a primeira no acto da amortização e as restantes de dois em dois meses.

QUARTO — A amortização considerará-se efectuada pela outorga da respectiva escritura.

QUINTO — Caso a sociedade não tenha fundos para a amortização poderão estas ser subministradas à sociedade por um ou mais dos restantes sócios.

NONO — As Assembleias Gerais, quando a lei não estabelecer forma especial de convocação, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios para as moradas constantes dos registos sociais, com antecedência não inferior a oito dias.

DECIMO — UM — Os balanços serão anuais e encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

DOIS — Os lucros líquidos neles apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da Assembleia Geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Coruche, dez de Novembro de mil novecentos oitenta e dois.

O Segundo Ajudante,

Maria de Fátima Almeida Paiva de Oliveira Garcia

Participação de Missa

JOÃO MARTINS CARDOSO

Sua família participa a todas as pessoas das suas relações que, no próximo dia 29 do corrente, na igreja Paroquial, pelas 18.30 horas, manda celebrar missa do 30.º dia, por seu eterno descanso, agradecendo desde já a todos quantos se dignarem assistir a este acto.

AGRADECIMENTO



ANA CRISTINA FIGUEIREDO ALVES

Seus pais Raul e Beta, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente, como seria seu desejo, vêm por esta forma expressar todo o seu reconhecimento a todos quantos, directa ou indirectamente se interessaram pela saúde de sua extremosa filha Ana Cristina Figueiredo Alves, e que lhes manifestaram o seu pesar quando do seu falecimento. A todos manifestam o seu reconhecimento.

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

	NOVEMBRO					DEZEMBRO										
ALMEIDA	1	5	9	13	17	21	26	29	3	7	11	15	19	23	27	31
FRAZAO	2	6	10	14	18	22	26	30	4	8	12	16	20	24	28	
HIGIENE	3	7	11	15	19	23	27	1	5	9	13	17	21	25	29	
MISERICORDIA	4	8	12	16	20	24	28	2	6	10	14	18	22	26	30	

Armazém de miudezas e fatos de banho

NECESSITA VENDEDOR PARA A ÁREA DE CORUCHE
Resposta ao Apartado 43 — 2101 SANTARÉM Codex

VIVENDA RÚSTICA

VENDE-SE EM CORUCHE

Local muito aprazível, 11 peças, com garagem e grande quintal, LOCAL IDEAL PARA MONTAR QUALQUER NEGÓCIO.
Completamente livre, facilitando-se o pagamento atendemos os interessados só aos sábados e domingos, informando-se nesta Redacção a morada do proprietário.

PROPRIEDADE ARRENDA-SE ou VENDE-SE

Com 22.000 m2 de terreno, com HABITAÇÃO, LOCAL IDEAL PARA ESTUFAS OU PARA NEGÓCIO DE GADO. TEM ÁGUA E ENERGIA ELÉCTRICA, A 2 KMS. DE CORUCHE

— FACILITA-SE PAGAMENTO —

Atendemos aos sábados e domingos
Nesta Redacção informa-se a morada

OURIVESARIA E RELOJOARIA Amândio Cecílio & C.a Lda.

VARIADO SORTIDO EM OURO — PRATA E RELOGIOS

AGENTE DAS CONCEITUADAS MARCAS DE RELOGIOS
ZENITEH — CYMA — CERTINA — MATHEY
TISSOT — TIMEX

Possuimos máquinas de gravar
Alianças e chapas para automóveis e motorizadas
Taças para Desporto
Serviços em Prata para ofertas de casamentos e baptizados

Estojes em Prata — Lembranças para Bebê

VENDEMOS VALORES SELADOS

Executamos Consertos

CONSULTE-NOS E FICARÁ BEM SERVIDO

Rua de Santarém — Telef. 62817 — CORUCHE

AGRADECIMENTO

A Firma José Luís Lopes Espadinha & C.ª, Lda., agradece a todas as pessoas que no dia 8 do corrente colaboraram na extinção do princípio de incêndio no seu estabelecimento, na Rua de Santarém.

A GERÊNCIA

FOTO ÁFRICA

NOVAS INSTALAÇÕES — NA RUA DE SANTARÉM, N.º 73

A ABRIR NO DIA ?

Se quere ganhar um bom prémio, envie até ao dia 30 do corrente, um postal indicando o dia da abertura. Haverá 20 prémios para os que acertarem ou se aproximarem da data da inauguração deste moderno estabelecimento

ESCREVA JÁ HOJE OU ATÉ 30 DO CORRENTE para

FOTO ÁFRICA — Rua de Santarém, 73 — 2100 CORUCHE

Cardeta, Santos & Ferreira, Limitada

Executemos todos os trabalhos em alumínio anodizado:

MARQUISES, PORTAS, PORTÕES, JANELAS, DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS, ETC.

Fornecemos e montamos.

ESTORES, VERTICAIS, METÁLICOS E PLÁSTICOS

- ORÇAMENTOS GRÁTIS
- PESSOAL ESPECIALIZADO
- TODO O TRABALHO COM GARANTIA
- ASSISTÊNCIA NO APÓS-VENDA

NAO DEIXE DE NOS CONSULTAR, POIS TEMOS A SOLUÇÃO

ESTAMOS PARA O SERVIR NA

Rua de Moçambique, n.º 9 — Telefone 63014, em CORUCHE

ECONOMIZE E RESOLVA

OS SEUS TRANSPORTES COMPRANDO



TRANSIT

USADAS E COM GARANTIA

OLIVEIRA, LDA.

SANTARÉM — Telef. 24125/6/7/8

CONSULTAS DE DERMATOLOGIA

(Doenças da Pele)

DR. A. MAXIMIANO NUNES

A partir de Outubro no
CENTRO MÉDICO E DE ENFERMAGEM
CORUCHE**MANUEL PINHÃO
BAPTISTA, LDA.****Agente Oficial RENAULT**

Venda de Automóveis e Peças

Escritório:

Av. Luis de Camões, 34 · Telef. 62674

Serviço de Assistência:

Largo João Felício, 4-5-7 · Telef. 62674

2100 CORUCHE

SETEL

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELECTRICIDADE DE:

AMÉRICO DA SILVA EUFÉMEA

QUADROS ELECTRICOS — MONTAGENS — REPARAÇÕES

FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS

Estrada de Pinhal Novo, 103

Telefone 2351162 — 2950 PALMELA

CASA SUSPIRODE **ESGUEIRA & SOUSA,
LDA.**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E DECORAÇÃOGABINETE DE PROJECTOS
PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Telef. 62021

2101 CORUCHE codex

**CAMIONS
FURGONETAS****FORD**

FM CORUCHE

JOSE JOAQUIM DA SILVA RATO

Telefones: 62168 e 62451

**miralcor**

— Sociedade de Máquinas e Combustíveis, Lda.

Praça da Liberdade, n.º 32

Telef. 62753 e 63041

2100 CORUCHE

CONCESSIONÁRIA DE TODA A GAMA DE TRACTORES

FIAT e KUBOTA

MAQUINARIA E ALFAIAS AGRÍCOLAS

REBOQUES

REGA POR ASPERSÃO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES GALP

Uma empresa ao serviço da Agricultura

Um símbolo para o acompanhar

CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO DE CORUCHE

RUA DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS, N.º 13 • TELEFONE 62698
2100 CORUCHE
(EM FRENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS)

Abre muito brevemente

**CONSULTAS: FISIOTERAPIA
ORTOPEDIA
NEUROLOGIA**

AGRIUS

Sociedade de Representações Agro-Pecuária, Lda.

- GÁS MOBIL
- RAÇÕES
- ADUBOS
- PESTICIDAS
- SEMENTES
- TRATAMENTOS AÉREOS
- PRODUTOS VETERINÁRIOS
- SANIDADE PÚBLICA
- PRUMOS TRATADOS PARA VINHAS E VEDAÇÕES

REPRESENTANTES DE:

ICI VALAGRO • PROVIMI • SAPEC • AGROP • MOBIL • SOPREM

UMA EMPRESA AO SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PARA O SERVIR MELHOR

PARA QUALQUER INFORMAÇÃO

Consulte os nossos Serviços Técnicos

LARGO JOÃO FELICIO, 27-A — TELEFONES 62891 - 62943

APARTADO 43 — 2101 Coruche Codex

CAMIONS FURGONETAS FORD

EM CORUCHE

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RATO

Telefones: 62168 e 62451

PRECISA DE ÓCULOS?

- ADQUIRA A MELHOR QUALIDADE
- MAIOR TÉCNICA E MAIOR RAPIDEZ NA

REIS — ÓPTICA MÉDICA

PRAÇA DA LIBERDADE, 27
2100 CORUCHE

- Pessoal Especializado
- Serviço Urgente
- Assistência Gratuita

AVIAMOS RECEITAS
DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA
GRANDE VARIEDADE DE ARMAÇÃOS NACIONAIS
E ESTRANGEIRAS
AGRADECEMOS A VOSSA VISITA

EMPREGADO PARA AGÊNCIA FUNERÁRIA PRECISA-SE

COM CARTA DE CONDUÇÃO

Trata na Rua Direita, n.º 30
Telefone 62056 (Depois das 19 horas)

A MOBILADORA FAJARDENSE

— DE —
BENTO & FRIEZAS, LDA.

MÓVEIS EM TODOS OS ESTILOS

MAPLES — COLCHÕES — ALCATIFAS — ETC.
PRATICAMOS OS MAIS BAIXOS PREÇOS
Telefone 62238 — FAJARDA — CORUCHE

LUTUOSA

D. DEOLINDA DO CARMO MORGADO BENTO

Na sua residência em Lisboa, na Rua da Benficiência n.º 231-3.º Esq.º vitimada por um edema pulmonar, faleceu no dia 10 do corrente, a Sr.ª D. Deolinda do Carmo Morgado Bento, de 78 anos de idade, natural daquela cidade.

A finada que residiu muitos anos nesta Vila, era casada com o nosso bom amigo e assinante Sr. António Morgado da Silva Bento, que foi muitos anos funcionário da Câmara Municipal de Coruche, irmã da Sr.ª D. Amélia Nazaré Pereira, mãe do Eng.º Artur do Carmo Bento, já falecido, sogra da Sr.ª D. Alice Correia Bento, e avó dos Srs. Carlos António e Jorge Manuel Morgado Bento.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte da Igreja de N. Senhora de Fátima, onde foi celebrada missa de corpo presente, para o cemitério do Lumiar.

"O Sorraia", apresenta aos seus familiares, especialmente ao nosso prezado amigo e assinante Sr. António Morgado Bento, condolências.

D. GUILHERMINA RODRIGUES MATA

No Lar do Monte da Barca, faleceu no dia 10 do corrente, a Sr.ª D. Guilhermina Rodrigues Mata, que em Junho havia feito a bonita idade de 100 anos, natural desta vila.

Era viúva de João Mata e mãe do nosso prezado amigo e assinante Capitão Tenente reformado da Armada, Sr. Deocleciano Rodrigues Mata, viúvo, residente em Matozinhos; de João Rodrigues Mata; Fraternidade Rodrigues Mata da Silva e Geogina Rodrigues Mata, todos falecidos, deixando profunda saudade nos seus netos e restantes familiares.

O seu funeral efectuou-se no dia seguinte, depois de celebrada missa de corpo presente na Igreja de São Pedro, para o cemitério desta Vila.

Aos seus familiares, apresenta "O Sorraia" condolências.

AGÊNCIA FUNERÁRIA

J. GODINHO

Trata de toda
a documentação

SERVIÇO PERMANENTE

Rua S. Pedro, n.º 17
(frente ao hospital)
Tel. 62056 — CORUCHE



Só pode haver
SANGUE DISPONÍVEL
se o dermos previamente

**ESPECTACULAR
CONCURSO
FORD TRANSIT**

Até 31 de Dezembro

O VEÍCULO COMERCIAL QUE MAIS CIRCULA EM PORTUGAL

Compre a sua FORD TRANSIT e ganhe PRÉMIOS SENSACIONAIS!

Como? Muito simples!
É só comprar a sua Ford Transit entre 15 de Outubro e 31 de Dezembro de 1982. E, desde logo, fica habilitado a um grandioso sorteio. Com prémios verdadeiramente aliciantes.



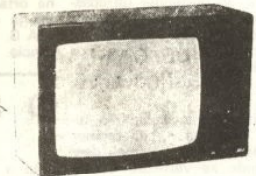
Basta dizer que um Ford Escort 1.3L, 5 portas, pode ser seu!
Já pensou?

Mas há mais, muito mais!
50 televisores a cores e 25 viagens para casal à Ilha da Madeira vão também ser sorteados...



Quando?
A 28 de Janeiro de 1983, pelas 18.30h, na Ford Lusitana-SARL, Rua Rosa Araújo, n.º 2-4.º andar, em Lisboa.

Não perca esta grande oportunidade.



Afinal, trata-se de mais uma ótima razão para você continuar a preferir a Ford Transit — o comercial que mais circula nas estradas de Portugal!

Para mais informações, contacte já o seu Concessionário Ford!

OLIVEIRA, Lda. — SANTARÉM
Telef. 24125/6/7/8

Aqui para nós... Que ninguém nos ouve...

Cada dia que passa se verifica com maior intensidade as monstruosidades que por esse País vão no aspecto de trânsito que se traduz, segundo um diário da tarde, desta semana, numa média de 55 desastres de automóveis e outras viaturas, quer pesadas quer ligeiras, em cada 24 horas.

Essa estatística revela que morrem por ano cerca de mil pessoas e ficam alguns milhares mutilados em cada ano.

Embora a cirurgia esteja muito adiantada não deixam de ficar com deficiências físicas milhares de jovens ou de idosos, tanto masculinos como femininos.

Tudo isto por a grande maioria de pessoas que nas estradas do nosso País conduzem qualquer veículo, não o fazerem com aquele cuidado que seria usual e de boa e normal consciencialização de forma a evitar toda uma série de acidentes que nos colocam em primeiro lugar na Europa.

Ser primeiro neste aspecto demonstra bem toda a falta de civismo que reina por aí e do egoísmo que cada um demonstra em todos os aspectos desta nossa vida.

Todos querem chegar primeiro e então utiliza a ultrapassagem com todo o despudor e é sempre esta que é a causa do acidente. Ainda há dias, mesmo aqui à nossa porta, uma dessas ultrapassagens atirou marido e mulher para a terra fria dum cemitério, quando se houvesse um pouco de calma e não se tentasse a tal ultrapassagem, tudo se teria evitado. Mas não, ela tentou o condutor, e aí se deu o acidente, deixando na orfanidade 3 crianças e uma jovem que, embora já casada, pouco passa dum criança.

É uma pena que tudo se passe assim, em perigo constante nessas estradas sobrecarregadas com um parque automóvel maior que as possibilidades do País, em estradas mal preparadas para nelas circularem enormes camions que andam em correrias desenfreadas esquecendo que com essa sua atitude podem causar desgraças sem conto.

Publicou recentemente este jornal um artigo bem elucidativo de todo este nosso sistema de trânsito, de fiscalização, do pouco cuidado que as Entidades tratam estes assuntos, cujos resultados, todos os dias estão bem à vista.

Para terminar, um pequeno apontamento sobre o citado trânsito dentro da vila, onde cada um anda como quere e lhe apetece, contra o trânsito, desde o menino da bicicleta ao adulto, tudo prevancia mas a GNR cuida mais do estacionamento para deixar o papelinho, quando, quanto a nós, devia apertar mais os desmandos do trânsito e educar o condutor que, tantas vezes prevancia, mas doutra forma.

Que este estado de coisas se possam, a pouco e pouco ir modificando com a boa colaboração de todos, são os desejos do

ZÉ DA QUINTA

Acordo adicional à Convenção de Segurança Social Luso-Francesa

Um acordo adicional à Convenção de Segurança Social luso-francesa vai ser assinado este mês pelo Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas, José Vitorino, e pelo Embaixador da França em Lisboa, Jacques Chazelle.

Este novo acordo alarga aos casos de estadia temporária no País de origem a prestação do seguro de doença a titulares de pensão de velhice ou invalidez, ou de uma renda de acidente de trabalho, devidas por qualquer dos Estados, sendo estas regalias extensivas aos respectivos familiares.

Por outro lado, os portugueses que beneficiam da garantia de recursos ou do subsídio especial do Fundo Nacional de Emprego, nos termos da legislação francesa, se voltarem a residir em Portugal têm direito, assim como os seus familiares, à prestação de tratamentos médicos segundo o regime obrigatório dos seguros de doença e maternidade por que anteriormente estavam abrangidos.

Além disso, os contemplados com este tipo de protecção social que residam habitualmente em França têm direito, bem como os familiares que os acompanham, a tratamentos médicos por ocasião de uma estadia temporária no seu País de origem, desde que a instituição francesa onde se encontram inscritos dê o seu acordo.

EXPOSIÇÃO DE CHOCOLATES «REGINA»

Como já vai sendo de tradição a Fábrica de Chocolates «REGINA», realizou de novo este ano, no salão da Sociedade de Instrução Coruchense, a sua habitual exposição da grandiosa gama de chocolates que fabrica e que na Quadra do Natal dispõe para a sua clientela.

A exposição deste ano oferece uma novidade a «tablete» de chocolate recheada de amêndoa com excelente aspecto e que por certo irá conquistar as simpatias do mercado.

Além deste novo produto, estavam ainda expostos uma excelente gama de caixas de variados formatos com bombons e ainda outras variedades de chocolates já conhecidos.

A exposição foi muito visitada, especialmente por comerciantes, tendo também motivado a curiosidade de muitas pessoas que passaram pelo salão de exposição.

A exposição efectuou-se no dia 3 do corrente e esteve patente ao público até às 24 horas.

O SORRAIA TAUROMÁQUICO

[Continuação da pág. 2] está a trabalhar para erguer em Santarém um monumento ao forcado, figura bem portuguesa, cujos grupos no mundo da tauromaquia têm prestígio a raça lusitana. A referida Comissão está a conjugar todos os esforços nesse sentido, de forma a tornar uma realidade essa iniciativa.

● Tomaz Campuzano cortou a primeira orelha na Feira do Senhor dos Milagres na Praça de Acho em Lima, e saiu em ombros pela porta grande. Esta feira taurina é uma das maiores da América Latina.

● A América Latina é agora o polo de atracção da «aficção» mundial, para onde conver-

gem os melhores matadores de touros de Espanha, e ainda o actual melhor matador de touros portugueses Vítor Mendes. O México, a Venezuela, o Perú, a Colômbia, o Equador, são os países sul americanos que mais corridas de touros realizam durante os meses de inverno na Europa.

● Num festival taurominimista (Espanha), Sommer de Andrade foi o triunfador absoluto, cortando duas orelhas, mantendo certo ao segundo rojão.

● No dia 12 de Dezembro debutará no México, na praça de Ameal, o rejoneador Fernando Castelo Cintrón, filho da conhecida toureira peruana Conchita Cintrón que muitos anos viveu em Portugal.

O SORRAIA

CORUCHE

N.º 513 — 20/NOVEMBRO/1982



EMPREGADO
PARA AGENCIA TURISTICA
PRECISA-SE

COM CARTA DE CONDUÇÃO

Tudo na Rua Diogo, n.º 30
Telefone 82025 (Depois das 19 horas)

CORUCHE JÁ POSSUI TELEX

Depois de alguns anos de espera e de neste jornal, variadas vezes se ter feito eco da sua necessidade, especialmente em empresas que, dado o seu movimento, necessitavam em absoluto deste meio de comunicação, foram instalados neste concelho 9 telex, faltando ainda instalar mais dois, o que será feito brevemente.

Está claro que é um meio de comunicação sujeito a avarias como os telefones, mas muito diferente destes, avarias que se fizeram sentir nos dias de temporal que durante este mês assolaram, não só o nosso concelho como todo o País.

Mas tem esta particularidade, de não estoirar os nervos às pessoas, porque se houve mal, ou porque a ligação não ficou em condições, etc., etc.

No Telex, ou trabalha ou não trabalha, mas quando trabalha é de facto um aparelho que satisfaz todos os requisitos de urgência e de bons serviços, tanto para Portugal e Regiões Autónomas, como para qualquer país estrangeiro.

Os aparelhos de Telex instalados foram nas seguintes empresas:

LINISUL — 16257; Tabaqueira — 43952; Banco P. S. Mayor (Couço) — 43953; João de Oliveira Cardo-

so & Sobrinho, Lda. — 43954; Banco Totta & Acores — 43955; Banco Nacional Ultramarino — 43959; Rodoviária Nacional — 43900; Câmara Municipal de Coruche — 43999.

A Unisul já possuía Telex há anos, ligado directamente a Santarém, ficando ligado à rede de Coruche.

Faltam montar mais dois, sendo um na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e outro na GAP — Gestão Agro-Pecuária, nas suas instalações na Malhada Alta.

Congratulo-nos com tal facto, dado que, como dissemos, este jornal, variadas vezes manifestou a necessidade de Coruche possuir uma rede de Telex.

CONSULTÓRIO JURÍDICO

Por motivos alheios à nossa vontade não pudemos publicar hoje o habitual Consultório Jurídico, o que faremos na próxima edição.

As nossas desculpas aos nossos prezados colaboradores e aos nossos estimados leitores.

O OBJECTIVO TERAPÊUTICO DAS VACINAS

1. HA DOENÇAS QUE SÓ A VACINA PODE EVITAR

- A paralisia infantil, a difteria, o tétano, a tosse convulsa, o sarampo e a tuberculose, são doenças transmissíveis, que atacam principalmente as crianças.
 - Podem ter consequências graves.
 - Vacine o seu filho.
- Dirija-se ao Centro de Saúde ou ao Posto de Saúde da sua área.
- VACINAR É DEFENDER A SAÚDE

2. HA DOENÇAS QUE SÓ A VACINA PODE EVITAR

- Quando se faz uma vacina, o organismo reage produzindo defesas especiais.
 - Estas defesas evitam que a pessoa apanhe a doença contra a qual foi vacinada.
 - Vacine o seu filho.
- A vacina é gratuita nos serviços de saúde.
- VACINAR É DEFENDER A SAÚDE

3. HA DOENÇAS QUE SÓ A VACINA PODE EVITAR

- Algumas vacinas precisam de várias doses para dar a protecção necessária.
 - Não esqueça as datas em que deve voltar com o seu filho ao Centro ou ao Posto de Saúde para completar ou reforçar as vacinas.
- VACINAR É DEFENDER A SAÚDE

4. HA DOENÇAS QUE SÓ A VACINA PODE EVITAR

- Todas as grávidas devem estar vacinadas contra o tétano.
 - Assim, além de se protegerem, evitam que os filhos tenham tétano, nos primeiros meses de vida.
- VACINAR É DEFENDER A SAÚDE

Imprevidência mata marido e mulher quando se dirigiam para o trabalho

Quando no dia 4 do corrente, António José Sebastião Café Ribeiro, de 42 anos, natural do Couço, e residente no Rebocho, se dirigia para esta vila, conduzindo uma motorizada, trazendo como passageira sua mulher Angelina Maria da Silva, de 41 anos, trabalhando os dois para a Câmara Municipal de Coruche, ele como pedreiro, ela nos serviços de limpeza, ao pretender ultrapassar um tractor, foi apanhado por uma camioneta que seguia em sentido contrário, conduzida por João Rosário Marecos, de 60 anos, natural e residente em Achete, Santarém.

O infeliz António Sebastião teve morte imediata e sua mulher foi transportada ao hospital desta vila, onde se verificou que o seu estado era grave, foi remetida ao hospital de São José, na ambulância dos Bombeiros Municipais desta vila.

Não resistindo aos ferimentos sofridos, a Angelina faleceu na aquele hospital no dia 22 do corrente.

O funeral do António Sebastião, depois de atipsoado, efectuou-se no dia 5 depois de celebrada missa de corpo presente para o cemitério local.

O funeral da sua esposa realizou-se no dia 13, de Lisboa para esta vila, onde depois de celebrada missa de corpo presente, ficou igualmente sepultada no cemitério de Coruche.

O casal deixa 4 filhos, Cidália da Silva Ribeiro, de 17 anos, casada com Pedro Manuel Ferreira; Carlos da Silva Ribeiro, de 14 anos; Alexandre Miguel da Silva Ribeiro, de 3 anos, e Patrícia Isabel da Silva Ribeiro, de 13 meses.

A morte rondou a estrada mais uma vez, ceifando a vida a um casal que deixa quatro menores na orfanidade, embora a mais velha já no seu lar.

A G. N. R. tomou conta da ocorrência.